Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reparos e manutenção e adequação no prédio da Câmara Municipal de Ponta Porã, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal, conforme memorial descritivo, projeto básico, projeto executivo e minuta de contrato, anexos que fazem parte deste Convite(edital).

Valor total: R$ 243.080,30 (duzentos e quarenta e três mil, oitenta mil reais e trinta centavos)
Vigência: 03(três) meses, a contar da data de sua assinatura
Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00- Obras e instalações.
Fundamento legal: lei 8666/93
Data da assinatura: 05 de outubro de 2023

Alessandra Vanessa Amarilha
Presidente da CPL

Portaria

PORTARIA N.º 235/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 231/2023 que concede aos servidores desta Casa de Leis, o regime de *Home Office* nos dias determinados nesta Portaria e determina Ponto Facultativo subsequente ao Feriado Nacional com base no Decreto Estadual e Lei Federal.

CONSIDERANDO a troca do sistema de registro de ponto eletrônico desta Casa de Leis, bem como, a regularização deste;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar todos os servidores desta Casa de Leis do registro de ponto eletrônico nos dias 09 e 10 de outubro de 2023, com exceção dos ocupantes do cargo de vigia.

Parágrafo único. Os ocupantes dos cargos de Supervisor de Serviços Gerais da Presidência e de Auxiliar de Serviços Diversos deverão ficar de sobreaviso nos dias 09, 10, 13 e 14, podendo o servidor ser convocado para comparecer na sede da Câmara Municipal de Ponta Porã dentro do horário de expediente.

Art 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art 3º Dê-se ciência a todos os vereadores, servidores e comunidade em geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE

Ponta Porã, 06 de outubro de 2023

Jelson Bernabé de Oliveira
1º Secretário

Cândido Félix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA Nº 234/2023/CMPP

Dispõe sobre a Distribuição dos Assistentes Parlamentares da Presidência para às Unidades de Gestão da CMPP e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ,** no uso das atribuições conferidas pelo art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã, pelo art. 53, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã e pelo art. 67 da Lei Municipal nº 4.548, de 17 de fevereiro de 2023:

CONSIDERANDO a Lei nº 4.588, de 14 de julho de 2023, que altera a Lei nº 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS;

CONSIDERANDO a sanção do Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Legislativo Municipal (NPCCR) – Lei Municipal nº 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, em especial ao ANEXO V – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – ASSISTENTE PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA, que atribui ao cargo de Assistente Parlamentar da Presidência, entre outros, **ser o interlocutor do parlamentar perante os demais órgãos administrativos da Câmara;**

CONSIDERANDO a Portaria Nº 133/2023/CMPP, que dispõe sobre a Política de Governança Corporativa da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 136/2023/CMPP, que Institui as Instâncias de Governança Corporativa da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, compreendendo Gestão de Riscos, Controles Internos, Transparência e Integridade e dá outras providências, **RESOLVE**:

Art. 1º Distribuem-se os servidores abaixo relacionados nas Unidades de Gestão que foram criadas na Portaria 136/2023/CMPP.

ASSISTENTES PARLAMENTARES DA PRESIDÊNCIA	MATRÍCULA	UNIDADES DE GESTÃO (UG)	TITULAR DA UG
FABIANA RIBEIRO FISCHER	2407	DIRETORIA FINANCEIRA	DIRETORA FINANCEIRA
LUCAS GABRIEL RUIZ	2563	GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ RECEPÇÃO	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

§ 1º Ficam autorizados aos titulares de cada Unidade de Gestão da CMPP delimitar as tarefas a serem executadas pelos ocupantes do cargo de Assistente Parlamentar da Presidência que estiverem sob seu comando.

Art.2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE

Ponta Porã, 05 de outubro de 2023

Jelson Bernabé de Oliveira
1º Secretário

Cândido Félix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 232/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 04 de outubro de 2023, **Camila Vider Atanazio** do cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, lotado no gabinete do Vereador Raphael Modesto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 04 de outubro de 2023.

Ponta Porã, 04 de outubro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 233/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 04 de outubro de 2023, **Vanesa Ramona Ribeiro Marques** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA - 10 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 04 de outubro de 2023.

Ponta Porã, 04 de outubro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente